

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTOS DE EVENTOS

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Evento:

**I JORNADA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.**

E-mail: Aristides.neto@ifrr.edu.br			Telefone: 95 - 991166886		
Membros/Setor		telefone	email		
ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO		991166886	aristides.neto@ifrr.edu.br		
EMANUEL ARAÚJO BEZERRA		981135749	emanuel.araujo@ifrr.edu.br		
ALCINEIDE MENDES DE SOUSA		981249652	alcineide@ifrr.edu.br		

Período de Realização	Início:31-10-2017	Término: 31-10-2017
------------------------------	-------------------	---------------------

Carga Horária do Evento: 08

Classificação do Evento:

() Congresso () Seminário () Ciclo de Debates
 () Evento Esportivo () Exposição () Festival
 () Simpósio () Espetáculo (X) Outros jornada científica

Área Temática Principal: Marque uma única área mais relacionada ao evento.

() Comunicação () Cultura
 (X) SAÚDE () Tecnologia e Produção
 () Direito Humanos e Justiça () Meio Ambiente

PROPOSTA

Resumo da proposta do Evento: (máx. 10 linhas)

No âmbito da enfermagem, as jornadas científicas propiciam o conagraçamento de estudantes e profissionais dos diversos cursos na área, sejam eles técnicos ou de graduação, proporcionando, dessa forma, uma intensificação dos debates acerca dos temas mais relevantes encontrados no cotidiano da profissão, dos debates surgem ideias que norteiam as ações de promoção do cuidado de enfermagem, dessa forma, influenciando positivamente na melhoria da qualidade de vida das pessoas e da sociedade. O presente trabalho propõe a realização da Primeira Jornada Integrada de Enfermagem do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima.

Objetivos:

GERAL

- Promover através da atividade de Jornada Científica, produção de conhecimento na área de Enfermagem em seus diversos níveis de formação.

ESPECÍFICOS

- Incentivar o interesse por atividades de pesquisa junto aos alunos do curso Técnico em Enfermagem do IFRR;
- Proporcionar a apresentação das ações de ensino, pesquisa e extensão que foram desenvolvidas por alunos do curso Técnico em Enfermagem do IFRR e demais instituições nos anos de 2016 e 2017;
- Incentivar, através de palestras sobre temáticas relevantes para a enfermagem, a fixação do aluno recém-admitido junto ao curso, visando redução da evasão escolar.

Metodologia: (máx. 10 linhas)

Trata-se de uma atividade de apresentação de trabalhos e realização de palestras sobre temáticas pertinentes na área de Enfermagem. Realizar-se-á em um dia, com data prevista para 31 de outubro de 2017. O regimento que determinará os processos de inscrição, admissão e avaliação de trabalhos, bem como as condutas norteadoras para determinados tipos de intercorrências encontra-se

no Anexo deste projeto. O evento será dividido em dois momentos:

- i. O primeiro momento será realiza no período da manhã com exposição de trabalhos em forma de *banner* e a realização de uma mesa redonda com profissionais que atuam na assistência sobre temáticas pertinentes à área. O assunto será definido em reunião da comissão de execução da jornada;
- ii. O segundo momento acontecerá no período da tarde com a continuidade da exposição dos trabalhos no pátio do campus Boa Vista e concluindo o dia de atividades com uma palestra sobre “*Enfermagem e sua importância*”.

Durante a exposição dos trabalhos haverá avaliação dos mesmos por uma comissão julgadora que escolherá um dos trabalhos para receber um certificado especial de excelência no desempenho acadêmico e outra premiação a ser definida pela equipe organizadora.

ANEXO I

Regulamento da Jornada Científica

Art. 1º. - A Jornada Científica é um espaço que promove a divulgação da produção técnico-científica da comunidade acadêmica, como resultado de aprofundamento de estudos e pesquisas, favorecendo a socialização do conhecimento e o incentivo à produção de novos saberes, respeitando-se os aspectos culturais e éticos.

Art. 2º. - A Jornada Científica tem por objetivos:

- I.** Oportunizar aos discentes, egressos, docentes do curso Técnico em Enfermagem do IFRR e de outras instituições de ensino e pesquisa, bem como docentes dos diversos cursos de graduação em Enfermagem, participarem da produção e divulgação do conhecimento científico.
- II.** Estimular a participação ativa da comunidade acadêmica em projetos interdisciplinares de pesquisa científica, desenvolvendo o pensamento crítico-reflexivo.
- III.** Propiciar aos alunos a aquisição de conhecimentos e vivências relacionada às diferentes abordagens, técnicas e métodos de investigação.
- IV.** Valorizar a investigação científica como prática permanente da Instituição.
- V.** Apoiar, por meio de parcerias com Instituições de Ensino Técnico e Superior, Institutos de Pesquisa e outras organizações, a participação ativa de seus docentes, discentes e

pesquisadores na divulgação de trabalhos na Jornada Científica.

Art. 3º. - Os membros da Comissão Organizadora da I Jornada Científica de Enfermagem do IFRR são nomeados pela coordenação do curso Técnico em Enfermagem do IFRR em parceria com as demais instituições que participam do projeto.

Art. 4º. - São membros da Comissão Organizadora:

- I. Direção de Ensino do IFRR – CBV;
- II. Coordenação do curso Técnico em Enfermagem do IFRR na qualidade de coordenador adjunto;
- III. Coordenação de Estágios do curso Técnico em Enfermagem do IFRR;
- IV. Docentes voluntários;
- V. Discentes voluntários;

Art. 5º. - A Comissão Organizadora pode ser composta por subcomissões de trabalho, com os membros integrantes ou ainda convidar membros *ad hoc* para esta finalidade;

Art. 6º. - A Equipe Avaliadora dos trabalhos submetidos à Jornada Científica e é composta por docentes internos e/ou externos indicados pelas Coordenações dos Cursos Técnicos e de Graduação que atendam aos seguintes critérios:

- I. Ter titulação mínima de graduado;
- II. Ter graduação na área de saúde que seja compatível com o trabalho que irá avaliar.

Parágrafo 1º - A Equipe Avaliadora responde à Comissão Organizadora quanto ao processo de avaliação dos trabalhos inscritos na Jornada Científica.

Parágrafo 2º – As atividades dos avaliadores estão condicionadas ao aceite formal e voluntário de participação.

Parágrafo 3º - Os membros da Equipe Avaliadora recebem o certificado de participação como avaliador dos trabalhos científicos inscritos na Jornada Científica.

Art. 7º. - São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Acompanhar e orientar todos os trabalhos desenvolvidos para a organização da Jornada Científica.
- II. Definir a programação da Jornada Científica.
- III. Elaborar e validar as Instruções Normativas que devem conter os procedimentos para a inscrição, avaliação e publicação de trabalhos científicos.

- IV. Definir a agenda de reuniões e o cronograma de atividades.
- V. Elaborar relatório parcial e final das atividades desenvolvidas.
- VI. Organizar dados e informações, bem como estabelecer critérios de seleção dos trabalhos submetidos à apresentação na Jornada Científica.
- VII. Supervisionar e assessorar o processo de avaliação dos trabalhos submetidos à Jornada Científica.
- VIII. Buscar apoio financeiro junto às agências de fomento e instituições parceiras.
- IX. Assegurar a logística e a infraestrutura de apoio às atividades da Jornada Científica.
- X. Assegurar a divulgação do evento e a publicação dos resumos aceitos em anais bem como a publicação dos trabalhos premiados na condição de “suplemento” da Revista Mundo da Saúde.

Art. 8º. - São atribuições do Coordenador da Jornada Científica:

- I. Liderar, coordenar, supervisionar e acompanhar o processo de desenvolvimento da Jornada Científica;
- II. Indicar os componentes das subcomissões Científica e Executiva.

Art. 9º. - São atribuições do Coordenador Adjunto da Jornada Científica representar o Coordenador na sua ausência e assessorá-lo em suas atividades.

Art.10º. - São atribuições da Equipe Avaliadora

- I. Participar das reuniões convocadas pela coordenação do evento;
- II. Avaliar os resumos inscritos na Jornada Científica;
- III. Avaliar as apresentações dos trabalhos aprovados durante o evento;
- IV. Comprometer-se com o sigilo e a ética no processo avaliativo.

Art. 11. As Instruções Normativas são publicadas uma semana antes da data de início das inscrições dos trabalhos científicos que contêm:

- I. Justificativa e objetivos a serem atingidos.
- II. Critérios para apresentação dos trabalhos.
- III. Datas e prazos.
- IV. Critérios para seleção, avaliação, classificação e premiação.
- V. Quantidade de trabalhos aceitos, com a indicação do número máximo para cada forma de apresentação.

Art. 12. – A Jornada Científica abriga a inscrição de trabalhos nas seguintes categorias:

- I** Estudante de Curso Técnico em Enfermagem;
- II** Estudantes de Curso Superior em Enfermagem;
- III** Profissional: egressos de curso de graduação de IES, alunos de pós- graduação, profissionais e docentes.

Art. 13. – A quantidade de autores por trabalho está limitada a 3 componentes,

Parágrafo Único – Na categoria Estudantes, o orientador é considerado um dos autores do trabalho.

Art. 14. – As formas de apresentação dos trabalhos serão definidas nas Instruções Normativas.

Art. 15. - Os trabalhos inscritos devem explicitar: a contextualização do estudo, o(s) objetivo(s), a metodologia utilizada, os resultados obtidos e a(s) conclusão (ões), conforme definidas nas Instruções Normativas.

Art. 16.- A avaliação e seleção dos trabalhos são realizadas pela Equipe Avaliadora, mediante critérios previamente estabelecidos nas Instruções Normativas, indicadas no artigo 11, sob a supervisão da Comissão Organizadora.

Art. 17. - É de responsabilidade dos autores apresentar o trabalho no dia do evento, conforme a opção de apresentação escolhida no ato da inscrição.

Parágrafo 1º - A forma de apresentação pode ser modificada a critério da Comissão Organizadora, sem prévia autorização dos autores, sendo divulgada na data da publicação dos trabalhos aprovados.

Parágrafo 2º – Os trabalhos ausentes são excluídos da Jornada Científica e os autores não recebem o certificado de participação no evento.

Art. 18 – Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Diretoria de Pesquisa.

ANEXO II

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NA I JORNADA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DO IFRR

SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. Normas para inscrição de trabalhos

- Os trabalhos deverão ser encaminhados, sob a forma de resumo simples (150 a 300 palavras) que incluirá o título, introdução, objetivos, descrição metodológica, resultados, conclusões e referências.

O número máximo de autores por trabalho é de 3 (seis) autores, incluindo o relator.

- O texto deverá ser digitado sem parágrafos, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa; fonte Times New Roman 12; espaço simples entre linhas; margens superior e esquerda (3,0 cm), margens inferior e direita (2,0 cm). **Não incluir figuras, tabelas ou quadros.**

- O título completo deverá ser escrito em letras maiúsculas, com recuo de 2 cm da margem esquerda. Na linha seguinte, deverão constar os nomes completos dos autores, sublinhando-se o nome do relator.

- No rodapé deverá constar a categoria profissional, titulação, cargo ou função dos autores, instituição de origem e um endereço eletrônico válido do relator para contato.

- É obrigatório que o relator do trabalho esteja inscrito no evento para que o trabalho submetido seja aceito para apresentação.

Critérios para a avaliação dos resumos

- Além dos requisitos de preparação dos resumos listados, o processo de avaliação seguirá as regras a seguir:

a) O conteúdo do resumo deve ser relevante para a I Jornada Científica de Enfermagem do IFRR e relacionar-se com as atividades de saúde.

- b) O conteúdo deve apresentar coerência teórica e metodológica.
- c) Encadeamento lógico entre as partes do resumo, tornando a totalidade do texto consistente e compreensível para o leitor.
- d) O resumo deve ser escrito de maneira clara, coerente e concisa.

Modalidade de trabalhos científicos

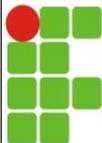
- A modalidade de apresentação de trabalhos científicos na I Jornada Científica de Enfermagem do IFRR será exclusivamente em *banner*.
- Os tipos de trabalhos podem ser: relato de experiências nos serviços de saúde ou comunidades, projetos de intervenção, pesquisas, extensão, resultados de pesquisas de trabalhos de final de curso (TCC), cursos de especialização, dissertação de mestrado, doutorado e outras pesquisas científicas.
- Para facilitar a organização e distribuição dos trabalhos inscritos, os autores deverão escolher o eixo e indicar no formulário de inscrição.

NOTAS TÉCNICAS:

OBSERVAÇÃO 1: A Subcomissão Científica e de Temas somente irá avaliar os trabalhos que estiverem dentro das normas.

OBSERVAÇÃO 2: Todo trabalho após submetido à Subcomissão Científica e de Temas não poderá sofrer alteração. Portanto, atenção ao apresentar o resumo!

OBSERVAÇÃO 3: A Coordenação de Execução se reserva o direito de decidir todas as questões omissas nesse regulamento.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORAIMA

**FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE
EVENTOS**

DIREX
2017

Público Alvo:

DOCENTES E DISCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DE ENFERMAGEM DE BOA VISTA

INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS – 01 A 20 DE OUTUBRO DE 2015

EXECUÇÃO DA JORNADA – 31 DE OUTUBRO DE 2017

Resultados esperados:

Espera-se com o desenvolvimento do projeto que os alunos do curso Técnico em Enfermagem do IFRR, bem como os demais participantes, possam estar elevando seu interesse por pesquisa e atividades de extensão, bem como proporcionar ao aluno recém-admitido no curso uma perspectiva de auto-realização do indivíduo enquanto profissional da área de enfermagem e dessa forma, poder reduzir os níveis de evasão escolar.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do Coordenador